



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 018/2025, de 06 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para a Diretoria do
Departamento de Cidades do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SANTOS DA CRUZ**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***118***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 018/2025, de 06 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para a Diretoria do
Departamento de Transportes, Estradas e
Rodagens do Município de Presidente
Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEVI DE JESUS MOTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***912***-**, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ERRATA: PORTARIA 002/2025, ANEXO I

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Chefe do Setor de Recursos Humanos, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do ANEXO I, DA PORTARIA 002/2025, publicada no dia 03 de janeiro de 2025, da edição N° 0001756, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. Onde SE LÊ:

ANEXO I

Órgão	Período	Horário
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	07.01.2024 a 10.01.2024	8:00 às 12:00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	13.01.2024 a 17.01.2024	8:00 às 12:00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	20.01.2024 e 21.01.2024	8:00 às 12:00

PASSA-SE A LER:

ANEXO I

Órgão	Período	Horário
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	07.01.2025 a 10.01.2025	8:00 às 12:00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	13.01.2025 a 17.01.2025	8:00 às 12:00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	20.01.2025 e 21.01.2025	8:00 às 12:00